



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os vereadores que o presente subscrevem, apresentam o incluso Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2024, contido no Processo nº 10/2024, que concede o Título de Cidadão Caxiense ao Sr. Leonir José Taufe, com a finalidade de proceder com adequações no texto da matéria.

Caxias do Sul, 8 de fevereiro de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.



Documento assinado eletronicamente em 08/02/2024 às 10:55
ALBERTO MENEGUZZI - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 08/02/2024 às 11:03
ESTELA BALARDIN DA SILVA - Vereadora - PT

Documento assinado eletronicamente em 08/02/2024 às 11:00
FELIPE JOAO GREMELMAIER - Vereador - MDB

Documento assinado eletronicamente em 08/02/2024 às 11:13
GILFREDO OTTO DE CAMILLIS SOBRINHO - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 08/02/2024 às 10:52
JOSE PASCUAL DAMBROS - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 08/02/2024 às 11:35
JULIANO VALIM SOARES - Vereador - PSD

Documento assinado eletronicamente em 08/02/2024 às 11:11
LUCAS CAREGNATO - Vereador - PT

Documento assinado eletronicamente em 08/02/2024 às 12:20
OLMIR CADORE - Vereador - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 08/02/2024 às 14:22
RENATO OLIVEIRA - Vereador - PCdoB

Documento assinado eletronicamente em 08/02/2024 às 11:08
ROSE FRIGERI - Vereadora - PT

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link
<https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1166.7.2024> ou acessando
<https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1166.7.2024.

Protocolado em 08/02/2024 14:25

Disponibilizado em 08/Fevereiro/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Referente ao PROCESSO N° 10/2024 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 2/2024
SUBSTITUTIVO n° 1/2024

**Concede o Título de Cidadão Caxiense
à Leonir José Taufe.**

Art. 1º É concedido por essa Câmara Municipal de Caxias do Sul, o título de Cidadão Caxiense à Leonir José Taufe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL